



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 291/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de realizar abertura de passarelas no canteiro central para dar acesso/continuidade da faixa de pedestre ao lado da Praça Celso Moura, no município de Nova Xavantina - MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes, idosos e gestantes). Haja vista, que devido ao canteiro central ao lado da Praça Celso Moura, não possui passarela que dá acesso/continuidade à faixa de pedestres, conforme foto anexo. Além da abertura no canteiro central é necessário renovar a pintura da faixa de pedestres. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 19 de agosto de 2024.

*EDNALDO FRAGAS*

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO  
Vereador

